



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 132/GR/UFGS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 36/GR/UFGS/2020 E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL Nº 36/GR/UFGS/2020, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em 2020 e convoca a candidata aprovada para a matrícula e assinatura do contrato da bolsa.

1 CLASSIFICAÇÃO POR NÚCLEO PROFISSIONAL

1.1 Farmácia

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Geise Daniele Bonulha de Melo	5,54	1º	Matrícula

2 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DA BOLSA

2.1 A primeira colocada do Núcleo Profissional fica convocada a efetivar a Matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde junto à UFGS, **no dia 02 de março de 2020 das 10h às 12h, no Bloco A - Sala 211** (Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200).

2.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Multiprofissional da UFGS/2020, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados no subitem 2.3, além de documento de identificação com foto do procurador.

2.3 No momento da assinatura do Termo de Adesão, cada candidato deverá entregar **CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL** dos seguintes documentos:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida e assinada (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo> >> Residências Multiprofissionais >> Processo Seletivo 2019/2020);

2.3.2 Fotos 3x4 recente (2 fotos);

2.3.3 Comprovante de endereço residencial;

2.3.4 Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

2.3.5 Registro Geral (RG);

2.3.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.3.7 Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido pelo site: www.receita.fazenda.gov.br);

2.3.8 Título de eleitor;

2.3.9 Certidão de quitação eleitoral (emitido pelo site: www.tse.jus.br);

2.3.10 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;

2.3.11 Documento de inscrição no PIS/PASEP;

2.3.12 Diploma de Graduação (frente e verso) devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso, da faculdade de origem, constando a data da colação de grau que deve ser anterior à data de início da Residência Multiprofissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.3.13 Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;

2.4 Perderá o direito à vaga o candidato convocado por meio deste edital que não comparecer para efetuar a matrícula e a assinatura do contrato de bolsa ou não estiver representado por seu procurador devidamente constituído.

2.5 O candidato à vaga nesse Programa de Residência Multiprofissional deverá ter dedicação exclusiva à residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma. No ato da matrícula o candidato deverá assinar um Termo de Responsabilidade de que não possui este tipo de vínculo. Caso esse tipo de vínculo se confirme, o candidato perderá sua vaga e, conseqüentemente, efetuar a devolução da bolsa recebida.

2.6 Os dados bancários para recebimento da bolsa devem ser enviados para o e-mail: <coremu.pf@uffrs.edu.br> em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula.

2.7 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREMU do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do programa de residência multiprofissional e assinar o Distrato do Contrato.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor